

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 034/2019  
DE 13 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 024/2019, de 04 de setembro de 2019,

### **RESOLVE:**

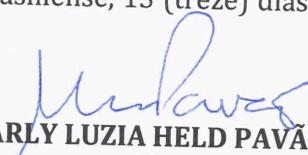
**Art. 1º** Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2018 a 14/08/2019, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 15 a 29 de janeiro de 2019**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 024/2019, de 04 de setembro de 2019, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 09 de setembro a 23 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 51 do livro competente nº 12 (doze).